

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Chegaram ao Grupo Parlamentar do PCP elementos levam a preocupações quanto à situação socioprofissional dos Faroleiros. A par de atrasos referentes aos movimentos de Faroleiros de 2023 que no início de 2024 aparentavam persistir, poderão existir postos ocupados por elementos de categoria inferior à que o respectivo mapa de detalhe determina, mesmo havendo candidatos para tal oriundos da respectiva categoria, e sem que durante esse período esses Faroleiros auferam de acordo com a categoria correspondente ao posto que ocupam. Chegaram também ao GP do PCP preocupações quanto à garantia de direitos de parentalidade destes profissionais, às condições das casas de função e a condições materiais que poderão colocar em causa a operacionalidade dos faróis.

Tendo em conta dificuldades ao nível do efectivo para as quais o PCP têm vindo a alertar, o problema da sobrecarga destes trabalhadores poderá estar a atingir proporções ainda maiores, havendo informação de que há Faroleiros da Direcção de Faróis a concorrer para três escalas de serviço diferentes, nomeadamente para a Central de Controle de oito faróis em Paço de Arcos, a escala de férias do pessoal do Farol do Cabo da Roca em Sintra e a escala de serviço na área de Peniche.

O decréscimo do efectivo nos últimos anos e a previsibilidade de passagem de profissionais à reforma sem ser colmatada pelas novas entradas merecem preocupação, quer no que diz respeito às condições em que a profissão se virá a desempenhar no futuro, quer no que concerne à sobrecarga e dificuldades que estes profissionais possam sentir no presente.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156 da Constituição e da alínea d) do artigo 4 do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao governo, através do Ministério da Defesa Nacional, o seguinte:

1) Tem o Governo conhecimento de situações em que existam postos ocupados por Faroleiros de categoria inferior à determinada pelo respectivo mapa de detalhe sem serem devidamente remunerados?

- 2) Pode o Governo afirmar que as casas de função dos Faroleiros têm hoje todas as condições de habitabilidade? E quanto às condições de operacionalidade dos faróis?
- 3) Tendo em conta as movimentações de pessoal a que esta profissão obriga e a conjugação que é preciso fazer com outros factores, quais têm sido os critérios para estas movimentações? É possível garantir que os direitos de parentalidade dos Faroleiros são integralmente respeitados?
- 4) Tem o Governo conhecimento da carga de trabalho acima descrita? Há alguma medida a ser equacionada para a reduzir, a par de eventuais aberturas de concurso para a profissão?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2024

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)